



## **Requerimento Nº 715/2025**

**Súmula:** 'Solicito ao Executivo informações se dentro do cronograma da Infraestrutura, aprovado para o ano de 2025, consta ao recapeamento asfáltico (tapa buraco) na Rua Pedro Bolgione, alt. nº 246 – Bairro Cidade da Saúde – Itapevi'.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy “Teco”, Prefeito do Município de Itapevi, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) O recapeamento asfáltico (tapa buraco) na Rua Pedro Bolgione, alt. nº 246 – Bairro Cidade da Saúde - Itapevi., consta dentro do cronograma?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

### **Justificativa**

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do Cidade Saúde e arredores, os quais solicitam o recapeamento asfáltico desta rua, encontra-se com pontos irregulares e desníveis.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

---

Vereador

**Jonas Henrique (PSD)**

Requerimento Nº 715/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1852/2025 - 27/01/2025 20:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: M20N-9755-0U7D-81V3



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M20N97550U7D81V3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M20N-9755-0U7D-81V3**

